N.º 29.

Illmo Snr.

Havendo na conformidade do exposto no Officio de V.S. de 28 do passado escripto no seguinte dia ao Vice Consul do Imperio em Liverpool, de quem só hontem de tarde recebi a contestação sob N.º 34 (por ter vindo por portador, que ou teve demora no Caminho ou na entrega) tenho a honra de me referir a Copia adjunta do exposto Officio e de rogar-lhe que sobre a authorização pedida se sirva V.S. transmetter-me sua final deliberação.

Deos Guarde a V.S. Consulado Geral do Brazil.
Em Londres, 17 de Agosto de 1830.

Illmo Snr Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

S.r

S.r

S.r

A. A. de Souza

N.º 34

Ill.mo Sr.

Participo a V.S. em resposta ao seu Officio N.º 16, e de conformidade com o da Legação Imperial de 28 do mez passado, que a quantia de dez libras será, pouco mais ou menos, a despeza necessaria para principiar e ultimar o esclarecimento do objecto constante d'aquelle Officio, o qual não começarei a promover sem previa auctorisação, quanto a gastos, d'accordo como mencionado Officio da Legação Imperial, cuja auctorisação peço a V.S. de me communicar

D.s G.e a V.S. Vice Consulado do Imperio do Brazil em Liverpool, aos 7 d'Agosto de 1830. = Ill.mo Sr. M. e A. de Silva = D. Lessa. Vice Consul.

P.ª Copia Conforme
J. M. Berkhouse
Vice Consul